

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo diversos, incluindo gêneros de alimentação, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e as demandas decorrentes do processo eleitoral no ano de 2020.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

Pretendemos nesta contratação adquirir materiais de consumo diversos, tais como gêneros de alimentação, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, como nos procedimentos relacionados às eleições municipais de 2020.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais de consumo diversos, incluindo gêneros de alimentação, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, de uso diário na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte, deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de consumo comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média de consumo mensal, considerando-se o saldo atual e também possível aumento da demanda para alguns itens, em decorrência dos procedimentos relacionados com as eleições municipais de 2020.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Inicial)	Quant. SRP
1	AÇÚCAR comum, refinado, peneirado, composição vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, branco, sem impurezas, em embalagens plásticas resistentes, transparentes e recicláveis, totalmente lacradas, com 1Kg. Embalagem original com todas as informações sobre o produto, tais como fabricante (CNPJ, endereço) marca, lote, data de fabricação, composição, prazo de validade, informações nutricionais. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	KG	1610	4830
2	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio,	Frasco	700	2100

	<p>hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 05 (cinco) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Informações na embalagem: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, instruções de uso, endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro na ANVISA; Composição e quantidade do princípio ativo; Lote data de fabricação e validade (nunca na tampa do produto); Alerta “CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS”; Alertas sobre os perigos e informações de primeiros socorros. Embalagem: Embalagem opaca c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída do líquido. Conforme condições da NBR 13390/1995.</p> <p>Acondicionamento: em caixas de papelão contendo no máximo 16 unidades. Fabricação conforme a RDC 110/2016 – ANVISA. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU.</p>			
3	BALDE , material polipropileno, com alças resistentes, resistência proporcional ao volume, capacidade 20 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Material reciclável. Cores: azul, cinza, preta ou verde.	<i>Unid.</i>	70	210
4	CAFÉ EM PÓ , tipo forte, sabor tradicional, com predominância de café arábica, puro, torrado e moído, homogêneo, empacotado a vácuo, embalagem com dupla proteção. Com as características mínimas de qualidade fixadas pela RDC Nº. 277, de 22/09/2005 – ANVISA, e conforme o padrão oficial de classificação estabelecido. Com a proposta de preços deverá o fornecedor apresentar certificado vigente de qualidade do produto, tipo selo da ABIC ou comprovação de qualidade através de laudos vigentes, emitidos por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo apresentar resultado de análise sensorial igual ou maior do que 4,5 pontos. Informações de lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual. Em pacotes de 500g (quinhentos gramas), acondicionados em fardos totalmente vedados com no máximo 20 unidades. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE.	<i>Pacote</i>	1795	5385
5	CARTÕES EM PVC para confecção de identidades funcionais, material reciclável. Brancos, com cantos arredondados. Espessura de 40 mil com alto poder de fixação para impressora Zebra ZXP3. Medidas: 1,00 mm x 54 mm x 86mm (espessura x largura x comprimento). Garantia mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Unid.</i>	800	2400
6	CESTO PRA LIXO , material plástico polipropileno resistente, telado, sem tampa, capacidade mínima de 20 litros. Material reciclável.	<i>Unid.</i>	55	165
7	CHÁ CÍTRICO , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	35	105
8	CHÁ DE CAMOMILA , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	50	150
9	CHÁ DE ERVA CIDREIRA , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	50	150
10	CHÁ DE ERVA DOCE , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	40	120
11	CHÁ DE GENGIBRE c/ Limão , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	40	120
12	CHÁ DE HORTELÃ , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas. Em caixas originais com informações do produto e fabricante, tais como endereço, CNPJ e canal para atendimento ao consumidor. Validade não inferior a 8 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	<i>Caixa</i>	45	135
13	COPO DESCARTÁVEL para água, capacidade 180ml, em poliestireno branco, reciclável, atóxico, corpo frisado, peso mínimo de 0,75g, fabricados em conformidade com a NBR 14865/2012 da ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO. Entregar em caixas com 25 centos.	<i>Cent o</i>	1880	5640
14	COPO DESCARTÁVEL para café (50ml) em poliestireno branco, reciclável, atóxico, corpo frisado, em sacos plásticos com 100 unidades cada um. Fabricados em conformidade com a NBR 14865/2012 da ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO. Deverão ser entregues em caixas com 50 centos.	<i>Cent o</i>	425	1275

15	DESINFETANTE , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Com registro/notificação na ANVISA. Embalagem reciclável. Acondicionadas em caixas de papelão contendo no máximo 15 unidades. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	955	2865
16	DESORIZADOR DE AR , tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	205	615
17	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Embalagem reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionados em caixas de papelão contendo de 10 a 30 unidades. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	645	1935
18	LIMPADOR MULTIUSO, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	350	1050
19	ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos. Produto biodegradável, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g.	Pacote	235	705
20	ESPONJA SINTÉTICA , dupla face, anti-bactérias, multiuso, indicação para limpeza de louça, com uma face mais abrasiva e outra macia, medindo aprox. 100 x 65 x 20mm (tolerância máxima de 5mm em qualquer dimensão), marcas de referência: “limpona” ou similar, embaladas individualmente. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão contendo de 40 a 60 unidades.	Unid.	480	1440
21	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (<i>permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado</i>), com bainha, sendo 50% vermelhas e 50% brancas. (Acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades).	Unid.	410	1230
22	GARRAFA TÉRMICA , para café, em inox, com ampola de vidro. Capacidade mínima 1000ml. Com dupla parede interna, sistema de fechamento por rosqueamento e liberação de líquidos por pressão manual, com direcionador do jato, com alça. Fabricada conforme a NBR 13282. Deverão apresentar no corpo (externo) as seguintes informações, em português: classificação quanto ao tipo (com bomba/automática), classificação quanto ao uso (de mesa/portátil), número da Norma. Com manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid.	30	90
23	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 21cm (<i>podendo variar em até 1,5cm de cada lado</i>), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades. Material reciclável.	Pacote	710	2130
24	INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi-inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	125	375
25	LIMPA VIDROS . Produto saneante, com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, reciclável, com bico dosador, com 500ml. Embalagem com rótulo contendo as seguintes	Frasco	125	375

	informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Embalagem reciclável. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.			
26	LUVA para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho G, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	150	450
27	LUVA para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho M, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	155	465
28	LUVA para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho P, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	130	390
29	LUVA EM LÁTEX, para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho GRANDE. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual.	Par	70	210
30	LUVA EM LÁTEX, para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho MÉDIO. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual.	Par	90	270
31	PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas. Material biodegradável. Entregar em pacotes de papel (celulose), com indicações gerais sobre o produto e sobre o fabricante.	Unid.	1365	4095
32	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid.	725	2175
33	PLÁSTICO BOLHA. Plástico transparente com bolhas, para embalagem, largura 1,30m, comprimento 100m, apresentação bobina. Em embalagem original, com informações do fabricante e indicação das medidas.	Rolo	10	30
34	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável		45	135
35	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Pacote	215	345
36	SABÃO EM PÓ, Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. Acondicionamento: em caixas de papelão, lacradas, contendo no máximo 30 unidades	Pacote	520	1560
37	SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid.	320	960
38	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 100 litros. Em pacotes lacrados com 5 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	535	1605
39	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 50 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	500	1500

40	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 30 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	515	1545
41	SODA CÁUSTICA. Hidróxido de sódio, em escamas, aspecto branco leitoso, inodoro, para utilização em limpeza. Apresentação: pote de 1kg. Embalagem totalmente vedada, com informações sobre uso no rótulo. Prazo de validade não inferior a 18 meses, Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Kg	65	195
42	VASSOURA/ESCOVA para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	Unid.	55	165
43	VASSOURA DE CERDAS, tipo cerdas sintéticas, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 7cm. Cabo em madeira ou alumínio, plastificado, tamanho padrão, rosqueado, com gancho na parte superior.	Unid.	70	210
44	VASSOURA para limpezas externas, cerdas sintéticas imitação de piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 15cm. Cabo em madeira ou metal, plastificado, com 120cm (aprox.), rosqueável na cepa plástica, com gancho na parte superior.	Unid.	135	405

A exigência de selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos, para alguns itens, se justifica como forma de garantir que os produtos adquiridos foram fabricados segundo as normas ou regulamentos técnicos aplicados ao objeto, como forma de evitar prejuízos à saúde ou a segurança dos usuários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, em preços de sites de vendas pela internet e informações de fornecedores, conforme planilha a baixo e arquivos anexos.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Total	Valor Unit. (média) (R\$)	Valor do Pedido Inicial (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Açúcar	Kg	1610	4830	2,46	3.960,60	11.881,80
2	Água sanitária	Frasco	700	2100	1,48	1.036,00	3.108,00
3	Balde, 20 litros, com tampa	unid.	70	210	9,19	643,30	1.929,90
4	Café	Pacote	1795	5385	7,81	14.018,95	42.056,85
5	Cartão de PVC	Unid.	800	2400	1,51	1.208,00	3.624,00
6	Cesto, 20 litros	Unid.	55	165	24,77	1.362,35	4.087,05
7	Chá cítrico	Caixa	35	105	3,90	136,50	409,50
8	Chá de camomila	Caixa	50	150	2,53	126,50	379,50
9	Chá de erva cidreira	Caixa	50	150	2,35	117,50	352,50
10	Chá de erva doce	Caixa	40	120	2,69	107,60	322,80
11	Chá de gengibre c/limão	Caixa	40	120	4,67	186,80	560,40
12	Chá de hortelã	Caixa	45	135	2,69	121,05	363,15
13	Copo desc. para água	Pacote	1880	5640	2,58	4.850,40	14.551,20
14	Copo desc. para café	Pacote	425	1275	1,41	599,25	1.797,75
15	Desinfetante	Frasco	955	2865	3,34	3.189,70	9.569,10
16	Desodorizador de ar	Frasco	205	615	7,64	1.566,20	4.698,60
17	Detergente líquido	Frasco	645	1935	1,50	967,50	2.902,50
18	Desengordurante	Frasco	350	1050	4,60	1.610,00	4.830,00
19	Esponja de aço	pacote	235	705	1,12	263,20	789,60
20	Esponja plástica	Unid.	480	1440	0,46	220,80	662,40
21	Flanela	Unid.	410	1230	1,38	565,80	1.697,40
22	Garrafa térmica, inox	Unid.	30	90	62,49	1.874,70	5.624,10
23	Guardanapo de papel	Pacote	710	2130	0,79	560,90	1.682,70

24	Inseticida	<i>Frasco</i>	125	375	6,43	803,75	2.411,25
25	Limpa vidros	<i>Frasco</i>	125	375	2,83	353,75	1.061,25
26	Luva de procedimento, G	Caixa	150	450	22,12	3.318,00	9.954,00
27	Luva de procedimento, M	Caixa	155	465	21,00	3.255,00	9.765,00
28	Luva para procedimento, P	Caixa	130	390	19,37	368,03	1.104,09
29	Luvras para limpeza G	<i>Par</i>	70	210	2,37	165,90	497,70
30	Luvras para limpeza M	<i>Par</i>	90	270	2,27	204,30	612,90
31	Papel toalha	<i>Unid.</i>	1365	4095	11,91	16.257,15	48.771,45
32	Pedra sanitária	<i>Unid.</i>	725	2175	1,02	739,50	2.218,50
33	Plástico bolha	<i>Rolo</i>	10	30	64,34	643,40	1.930,20
34	Rodo	<i>Unid.</i>	45	135	9,00	405,00	1.215,00
35	Sabão em barra	<i>Pacote</i>	215	345	3,73	801,95	2.405,85
36	Sabão em pó	<i>Pacote</i>	520	1560	3,79	1.970,80	5.912,40
37	Sabonete	<i>Unid.</i>	320	960	1,10	352,00	1.056,00
38	Saco para lixo, 100 litros	<i>Pacote</i>	535	1605	2,53	1.353,55	4.060,65
39	Saco para lixo, 50 litros	<i>Pacote</i>	500	1500	2,16	1.080,00	3.240,00
40	Saco para lixo, 30 litros	<i>Pacote</i>	515	1545	1,60	824,00	2.472,00
41	Soda cáustica	<i>pote</i>	65	195	13,34	867,10	2.601,30
42	Vassoura vaso sanitário	<i>Unid.</i>	55	165	7,47	410,85	1.232,55
43	Vassouras, limpeza interna	<i>Unid.</i>	70	210	9,05	633,50	1.900,50
44	Vassoura, limpeza externa	<i>Unid.</i>	135	405	8,11	1.094,85	3.284,55
Totais: R\$						75.195,98	225.587,94

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna “Pedido Inicial”. Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos eleitorais de 2020.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2020, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 764/2019).

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
Técnico Judiciário, mat. 3099987